



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-graduação em Modelagem
Matemática e Computacional



EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A TURMA 2026-2 DO PPG EM
MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL DA UFRRJ

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Modelagem Matemática e Computacional (PPGMMC) do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFRRJ, torna pública a abertura do Edital de Seleção para a turma do segundo semestre de 2026 na modalidade Mestrado Acadêmico. O presente Edital de Seleção foi aprovado pelo Colegiado Executivo/Pleno do Programa em sua reunião ordinária/extraordinária realizada em 15 de junho de 2026.

1. SOBRE O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL E SEUS OBJETIVOS

O Programa de Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional da UFRRJ (MMC-UFRRJ) é classificado pela CAPES com conceito 4 e teve o início de suas atividades em abril de 2012. O Programa é composto por docentes permanentes e colaboradores de 5 departamentos da UFRRJ: Em Seropédica - DEMAT, DEQUIM, Solos e DCOMP. Em Nova Iguaçu - DTL.

O PPGMMC concentra-se em três Linhas de Pesquisa: L1: Demandas Sócio-Econômicas e Ambientais em Áreas Rurais e Urbanas; L2: Agromodelagem e Meio-Ambiente, e L3: Biomatemática (modelos de saúde pública, fármacos, análise populacional, neurociência computacional, etc). Classificado na CAPES como um programa interdisciplinar, forma alunos com o título de Mestre em Ciências na área de concentração de Modelagem Matemática e Computacional. O Programa propõe-se a articular de forma interdisciplinar três áreas de conhecimento, Matemática, Estatística e Computação, a sub-áreas-alvo em Química, Física, Engenharia, Biologia, entre outras, de forma a capacitar a produção de soluções inovadoras. Para isto é necessário garantir uma formação teórica sólida conectada a conhecimentos sobre o estado-da-arte em problemas de relevância, as necessidades tecnológicas do País e, mais particularmente, das regiões de influência da Instituição.

Informações detalhadas sobre o PPGMMC poderão ser obtidas no endereço eletrônico (<https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgmmc/>) ou pelo e-mail (selecao2020ppgmmc@gmail.com).



2. PERFIL DOS CANDIDATOS E DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

O curso de mestrado do PPGMMC-UFRRJ tem como propósito de articular de forma interdisciplinar três áreas de conhecimento, Matemática, Estatística e Computação, a subáreas-alvo em Química, Física e Engenharia, de forma a capacitar a produção de soluções inovadoras. Para isto, prevê uma formação teórica sólida conectada a conhecimentos sobre o estado-da-arte em problemas de relevância às necessidades tecnológicas do País e, mais particularmente, das regiões de influência da Instituição. O Programa busca Candidatos graduados em uma das GRANDES ÁREAS DE CONHECIMENTO: 1 – CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA (incluindo todas as (sub)áreas de avaliação previstas pela CAPES); 2 – ENGENHARIAS (incluindo todas as (sub)áreas de avaliação previstas pela CAPES); 3 – CIÊNCIAS AGRÁRIAS (apenas a área de avaliação Agronomia, especificamente aquelas correlatas às subáreas de Física e Química do Solo); 4 – MULTIDISCIPLINAR (incluindo todas as (sub)áreas de avaliação previstas pela CAPES). Poderão se inscrever também Candidatos de outras GRANDES ÁREAS (incluindo (sub)áreas de avaliação previstas pela CAPES) que comprovadamente, através do histórico escolar, apresentem correlação com a área de concentração do curso oferecido pelo PPGMMC-UFRRJ; e que tenham disciplina, iniciativa e vontade de pesquisar e trabalhar em temas relacionados à Modelagem Matemática e Computacional, em particular, aqueles relacionados às linhas de pesquisa do Programa. Além disso, espera-se também que os Candidatos tenham disponibilidade comprovada para cursar disciplinas, bem como para participar das demais atividades pertinentes ao curso, nos dias, horários e locais reservados para esses fins, sabendo que por agregar Professores/Pesquisadores de diferentes Campi da UFRRJ, as disciplinas e atividades podem ser desenvolvidas ora no Campus Seropédica ora no Campus Nova Iguaçu. Não serão homologadas inscrições de candidatos que não comprovem a graduação nas áreas previstas no Edital. São considerados graduados aqueles formados em cursos com duração de no mínimo 04 (quatro) anos. Os alunos selecionados obrigatoriamente serão orientados em suas dissertações por um docente orientador apto a orientar, segundo a Tabela que se encontra no **Anexo III**. A escolha de orientação será feita exclusivamente pela Comissão de Seleção, de acordo com a lista de orientadores aptos e atrelada aos respectivos projetos de pesquisa.

Aqueles candidatos (as) que estejam em fase de conclusão da graduação poderão se inscrever, desde que apresentem, na documentação de inscrição, declaração oficial da instituição em que estudam com a data prevista para a colação de grau/obtenção do diploma, devendo esta ser anterior à data da matrícula no PPGMMC (quando este aluno deverá entregar comprovante de conclusão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-graduação em Modelagem
Matemática e Computacional



do ensino superior). Caso o(a) aluno(a) seja aprovado(a), mas não apresente comprovante de conclusão e/ou declaração de colação de grau do ensino superior/mestrado no prazo estipulado, será eliminado e sua vaga será disponibilizada para a lista de espera.

3. VAGAS

Será ofertado um total de até 15 (**quinze**) vagas. Do total de vagas ofertadas, haverá a seguinte distribuição:

a) - Até 20% do total de vagas (3 vagas) será utilizado em sistema de cotas para pretos, pardos e indígenas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

b) - Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de cotas para quilombolas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

c) - Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de cotas para travestis e transexuais, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

d) - Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de cotas para refugiados, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

e) - Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de cotas para pessoas com deficiência (PCD), visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-graduação em Modelagem
Matemática e Computacional



f) - Até 15% do total de vagas (2 vagas) serão destinadas a funcionários técnico-administrativos da UFRRJ (PQI)

Em todos os casos, os (as) candidatos (os) inscritos nestas modalidades deverão passar por todas as etapas e serem aprovados no processo de seleção.

O PPGMMC se reserva ao direito de não preencher todas as vagas em casos excepcionais.

Informamos que os candidatos às vagas da Política de Ações Afirmativas da UFRRJ deverão preencher e anexar no ato da inscrição o formulário específico a cota pretendida (disponível nos anexos neste edital) e, em caso de aprovação, serão entrevistados por Comissão de Heteroidentificação (no caso das vagas étnico-raciais), Comissão de Entrevista Complementar (no caso das vagas para travestis e transexuais) ou por Comissão Multiprofissional (no caso das vagas para PCDs), em data e horário estabelecidos no cronograma deste edital de seleção.

O/a candidato/a, ainda que pertença a mais de um grupo identitário, poderá se inscrever somente a uma modalidade de cota, a saber: a). pretos, pardos e indígenas; b). quilombolas; c). travestis e transexuais; d). refugiados; ou e). pessoas com deficiência.

Os/as candidatos/as negros; indígenas; quilombolas; travestis e transexuais; refugiados; e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

Os/as candidatos/as classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas direcionadas para ações afirmativas.

Vagas destinadas a cotas que não forem preenchidas por falta de candidato/a, poderão ser realocadas para a ampla concorrência.

4. PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 01 de julho de 2026 a 05 de agosto de 2026.

As inscrições deverão ser feitas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFRRJ), que pode ser acessado pelo endereço eletrônico https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-graduação em Modelagem
Matemática e Computacional



O sistema de inscrição (SIGAA) aceita apenas um arquivo por item, portanto, se houver mais de um comprovante por item, os candidatos devem juntá-los em um único PDF para, posteriormente, anexar ao sistema.

As inscrições poderão ser feitas até o último dia de inscrição previsto neste Edital. Entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos aos candidatos que realizem a inscrição com antecedência.

Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados ao Sistema durante a inscrição no processo seletivo.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

A inscrição do (a) candidato (a) no edital de mestrado implicará o conhecimento e a total aceitação das condições estabelecidas neste documento, seus Anexos e todas as modificações subsequentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. Documentação obrigatória para a inscrição no processo de seleção para candidatos (a) brasileiros (as). Todos os documentos deverão ser anexados em arquivo “.pdf” durante a inscrição no Sistema:

- a) Cópia de documento de identificação com foto (p.ex., RG, carteira funcional) e do CPF.
- b) Cópia do diploma de curso superior/mestrado ou, no caso de candidatos que ainda não o possuírem, declaração de conclusão do curso expedida pela instituição (com prazo máximo de um ano). No caso de candidatos que ainda não concluíram a graduação, deve ser apresentada declaração oficial da Instituição de Ensino Superior, informando a data prevista para a colação de grau/obtenção do diploma, que deve ser anterior à data prevista para a matrícula em caso de aprovação.
- c) Cópia do histórico escolar de graduação/mestrado;
- d) *Curriculum vitae* documentado no modelo Currículo Lattes, enfatizando informações sobre a sua experiência profissional, em especial aquelas voltadas para os temas do Programa. Os comprovantes deverão estar organizados por tópicos e numerados, seguindo a ordem em que estão citados no currículo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-graduação em Modelagem
Matemática e Computacional



- e) No caso de candidatos às vagas de Ações Afirmativas, estes devem preencher a Autodeclaração Étnico-racial (**ANEXO V**) no caso de candidatos negros (pretos e pardos), Declaração de Pertencimento Étnico – Candidato/a Quilombola (**ANEXO VI**), Declaração de Pertencimento Étnico – Candidato/a Candidato Indígena (**ANEXO VII**) e Documento de Autodeclaração de Pessoa Trans (Travestis e Transexuais) (**Anexo VIII**), ou a Autodeclaração para Pessoa com Deficiência no caso de PCDs (**ANEXOS IX e X**).
- f) Duas cartas de recomendação (**ANEXO I**) que deverão ser enviadas ao email: **selecao2020ppgmmc@gmail.com**
- g) Candidatos portadores de diploma de graduação plena em instituição estrangeira comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais (Consulado Brasileiro) no respectivo país.
- h) Candidatos reingressantes nos termos do Art. 71, do Regimento do PPGMMC, disponível em <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgmmc/>. Neste caso, os candidatos deverão também apresentar carta de aceite de orientação, assinada por um docente do programa habilitado para orientação em 2026 (**Anexo IV**).
- i) Memorial, em formato PDF, e em no máximo 3 páginas, contendo um breve histórico da atuação do candidato durante sua vida acadêmica (graduação, aperfeiçoamento e pós-graduação, caso tenha participado de algum curso relacionado a pelo menos um dos dois últimos casos), onde deverão ser destacados pontos tais como as disciplinas cursadas, bem como os projetos de pesquisa nos quais comprovadamente tenha atuado, monitorias e estágios exercidos nesse período que tenham relevância para o Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional. O candidato deverá descrever também como foi seu desempenho nessas disciplinas e em cada uma das atividades citadas, suas expectativas e motivações para cursar o mestrado.
- j) Candidato na condição de refugiado deverá apresentar o Protocolo de Refúgio ou a Carteira de Registro Nacional Migratório.

- Informações presentes no currículo e não comprovadas documentalmente através de cópias dos comprovantes não serão consideradas na avaliação.

- Caso os documentos encontrem-se desordenados ou desorganizados, o(a) candidato(a) poderá receber pontuação zero neste item, o que poderá resultar em eliminação no processo seletivo, com base na sua nota final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-graduação em Modelagem
Matemática e Computacional



Toda a documentação solicitada no processo de seleção será anexada exclusivamente no SIGAA e durante o ato da inscrição.

A Secretaria do Programa não receberá nenhum tipo de documento, já que o único canal de recebimento de documentos do processo de seleção é o SIGAA.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os (as) candidatos (as) com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições. Todos os documentos listados acima são obrigatórios.

6. SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta por docentes do quadro de permanentes e colaboradores do PPGMMC e será designada pelo Colegiado Executivo/Pleno do Programa.

Cabe à Comissão de Seleção realizar todas as etapas do Processo Seletivo.

A matrícula no Programa está limitada ao número de vagas disponibilizadas pelo Programa neste Edital (até 15 vagas) e a disponibilidade de orientação dos docentes habilitados pelo Programa, bem como a aprovação do (a) candidato (a).

O(a)s candidato(a)s aprovados no Edital deverão se matricular no PPG nos dias 03 e 04 de setembro de 2026.

6.1. Comissão de seleção:

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta pelos seguintes docentes: Carlos Andrés Reyna Vera Tudela (Presidente da Comissão), Carlos Maurício Sant'Anna, Claudia Mazza Dias, Felipe Leite Coelho da Silva, Marcelo Dib Cruz, Marcos Baccis Cedia, Renan de Souza Teixeira, Ronaldo Malheiros Gregório, Wilian Jeronimo dos Santos, Sergio Drummond Ventura e Edilson Marcelino Silva.

6.2. Etapas do Processo de seleção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-graduação em Modelagem
Matemática e Computacional



O processo de seleção será dividido em 4 fases/etapas, conforme detalhado a seguir:

i. Homologação das inscrições: esta etapa tem caráter eliminatório e visa verificar se a documentação exigida no item 5.1. do edital foi integralmente atendida pelo candidato. Candidatos que não cumprirem esse requisito terão sua inscrição indeferida pela Comissão de Seleção.

ii. Prova de Títulos – Classificatória

Seu objetivo é verificar a adequação do perfil do candidato ao PPGMMC e a sua qualificação através de todos os documentos exigidos para sua inscrição no processo seletivo. A prova de títulos considera as informações do currículo, do histórico e as cartas de recomendação do candidato.

iii. Defesa de Memorial - Eliminatória e Classificatória

O objetivo da Defesa de Memorial é aferir os pontos destacados por ele, em seu Memorial, dando-lhe a oportunidade de defesa de pontos contraditórios. O Memorial deve incluir informações sobre a experiência acadêmica e Profissional do Candidato, destacando aspectos que considere relevantes e que o qualifiquem para o mestrado Interdisciplinar. Deve também conter propostas e projetos de pesquisa em consonância com os Planos de Trabalho apresentados pelos Docentes aptos a orientar (ver Anexo III do Edital). A duração máxima da Defesa do memorial será de 20 minutos/candidato. A ordem da Defesa será definida por sorteio, 10 minutos antes do início da Avaliação. Serão considerados para fins de avaliação: a) Coerência e Densidade da reflexão; b) Experiência e Formação Acadêmicas; c) Aderência às Linhas de Pesquisa do PPGMMC.

Esta etapa será realizada presencialmente, em local a ser definido e informado com 48 horas de antecedência aos candidatos inscritos no Processo de Seleção.

iv. Entrevista por Comissão de Heteroidentificação e por Banca Multiprofissional

6.2. Cálculo da Média Final:

A Prova de Títulos, de caráter classificatório, terá pontuação mínima 0 (zero) e máxima, 100 (cem) pontos, conforme Barema apresentado no Anexo II do presente Edital.

A Defesa de Memorial terá pontuação mínima 0 (zero) e máxima, 100 (cem) pontos e será avaliada segundo os seguintes critérios: a) Coerência e Densidade da reflexão; b) Experiência e Formação Acadêmicas; c) Aderência às Linhas de Pesquisa do PPGMMC.

A Defesa de Memorial possui caráter eliminatório e classificatório.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver pontuação inferior à 50 pontos na Defesa de Memorial ou, por qualquer motivo, não comparecer no local e horário destinados a sua realização, sendo vedada sua participação nas demais etapas que seguem previstas no presente edital.

O quantitativo de candidatos convocados para a Defesa de Memorial será de, no máximo, 03 (três) vezes o número de vagas disponíveis, conforme classificação descendente dos candidatos, com a pontuação da Provas de Títulos, e o número de vagas estabelecido no item 2 (Das Vagas) do presente Edital.

A pontuação final de cada candidato será a média aritmética entre as pontuações obtidas em cada uma das avaliações previstas pelo presente Edital, isto é,

$$P_F = \frac{P_T + D_M}{2}$$

onde:

P_F – Pontuação Final atribuída ao candidato;

P_T – Pontuação obtida pelo candidato na Prova de Títulos;

D_M – Pontuação obtida pelo candidato na Defesa de Memorial.

Os candidatos aprovados serão convocados para a matrícula, respeitando-se o número de vagas estabelecido no item 2 (Das Vagas) do presente Edital e a ordem descendente de classificação, com base na Pontuação Final obtida por eles. A matrícula ocorrerá conforme o item 5 (Do Cronograma) do presente Edital. Os candidatos da lista de aprovados que estiverem fora do número de vagas, comporão uma lista de espera, respeitando-se também a ordem descendente de classificação, com base na Pontuação Final obtida por eles. Os candidatos serão classificados para a matrícula em ordem decrescente até atingir o número de vagas disponíveis. Candidatos aprovados e não classificados compõem lista de espera e podem ser chamados em caso de desistência, seguindo a ordem de classificação. Porém, o PPG poderá não completar todas as vagas e optar por realizar um futuro novo edital.

A lista de docentes habilitados à orientação no Programa está disponível no final deste edital (**Anexo III**), assim como suas respectivas áreas de interesse e linhas de pesquisa, que também estarão disponíveis na página eletrônica do Programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-graduação em Modelagem
Matemática e Computacional



O Programa divulgará somente a lista com a identificação (número de inscrição) do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s.

Todos os candidatos, ao se inscreverem no processo de seleção, declaram estar cientes e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital. Da mesma forma, autorizam a gravação de áudio e imagem, para fins de eventual revisão pela Comissão de Seleção ou outra comissão designada pela Coordenação para análise de recursos.

O resultado da seleção não está vinculado ao recebimento de Bolsa de Estudos pelo discente, de qualquer fonte, e a distribuição de bolsas ficará à cargo da Comissão de Bolsas do Programa, por meio de edital próprio e segundo os critérios das agências de fomento.

7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Atividade	Data/Período
Inscrições	01/07/2026 a 05/08/2026
Homologação das inscrições	06/08/2026
Recurso da Homologação das inscrições	07/08/2026
Análise e resultado do Recurso da Homologação	08/08/2026
Prova de Títulos (sem presença do candidato)	10/08/2026
Resultado da Análise de documentos e Currículo	10/08/2026
Recurso da Análise de documentos e Currículo	12/08/2026
Análise dos Recursos da Análise de documentos e Currículo	13/08/2026
Convocação para Defesa de Memorial	14/08/2026
Defesa de Memorial	17/08/2026
Resultado da Defesa de Memorial	18/08/2026
Avaliação preliminar com a Comissão Multiprofissional de Ingresso (vagas reservadas aos candidatos declarados pessoas com deficiência)	12 a 15/08/2026
Resultado preliminar do parecer emitido pela Comissão Multiprofissional de Ingresso (vagas reservadas aos candidatos declarados pessoas com deficiência)	18/08/2026
Solicitação de recurso contra o preliminar do parecer emitido pela Comissão Multiprofissional de Ingresso (vagas reservadas aos candidatos declarados pessoas com deficiência)	19/08/2026 - (até às 20h por e-mail)
Avaliação dos recursos contra o preliminar do parecer emitido pela Comissão Multiprofissional de Ingresso (vagas reservadas aos candidatos declarados pessoas com deficiência)	20 e 21/08/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-graduação em Modelagem
Matemática e Computacional



Resultado das avaliações recursais emitido pela Comissão Multiprofissional de Ingresso (vagas reservadas aos candidatos declarados pessoas com deficiência)	25/08/2026
Recurso da Defesa de Memorial	19/08/2026
Análise e resultado do Recurso da Defesa de Memorial	20/08/2026
Avaliação dos candidatos pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas)	19 a 22/08/2026
Divulgação do parecer da Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas)	24/08/2026
Interposição de Recursos contra o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) e Multiprofissional (PCDs) de Ingresso	25/08/2026 até as 20h por email.
Análise dos recursos contra o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e Multiprofissional	26 a 28/08/2026
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) e Multiprofissional (PCDs) de Ingresso	31/08/2026
Resultado Final	25/08/2026
Análise Recurso Final	26/08/2026
Resultado dos recursos	31/08/2026
Matrícula (previsão)	03 e 04/09/2026

O início das aulas está previsto para ocorrer em 08 de setembro de 2026, mas as datas serão posteriormente divulgadas pelo programa.

8. RECURSOS

Os recursos de todas as etapas devem ser feitos pelos candidatos diretamente no SIGAA, dentro do calendário de etapas do Processo Seletivo, exceto os destinados às Comissões Especiais (Comissão de Heteroidentificação, Comissão de Entrevista Complementar e Comissão Multiprofissional de Ingresso), cujos recursos deverão ser encaminhados para o seguinte e-mail: proppg_afirmativa@ufrj.br. Não haverá revisão da decisão da Comissão sobre o recurso.

9. MATRÍCULAS

9.1A admissão dos candidatos habilitados no processo seletivo no PPGMMC se concretizará pelo registro de matrícula. Serão considerados aptos os candidatos que participarem do processo seletivo, constarem da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-graduação em Modelagem
Matemática e Computacional



lista produzida pela Comissão de Seleção e estiverem dentro do número de vagas estabelecido no presente Edital.

9.2 Preenchidas o total de 25% das vagas destinadas aos candidatos cotistas, os demais concorrentes desta modalidade passam a ingressar automaticamente pela ampla concorrência, respeitando os critérios de classificação da mesma.

9.3 A matrícula deverá ser efetuada em 03 e 04 de setembro de 2026, na Secretaria do PPGMMC, Prédio do ICE (antiga biblioteca), campus de Seropédica.

9.4 Os candidatos selecionados que não efetivarem seus registros de matrícula no prazo estabelecido no item 9.3 serão considerados desistentes e suas vagas poderão ser preenchidas por outros candidatos habilitados pelo processo seletivo de acordo com a ordem de classificação.

9.5 No ato da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar originais e cópias do diploma de graduação (ou certificado de conclusão de curso) e histórico escolar.

9.6 No ato do registro de matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar documento de identificação original com foto (para estrangeiros, o passaporte) e cópia.

9.7 Tão logo possível, o candidato deverá entregar na Secretaria do Curso cópia dos documentos exigidos nos itens 9.5 e 9.6, apresentando o respectivo original para conferência e atestar autenticidade.

9.8 Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação Stricto Sensu ou graduação da UFRRJ ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior, conforme a Deliberação 152 de 04 de outubro de 2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRRJ.

9.9 Para o presente Processo Seletivo só serão admitidos candidatos que possam garantir disponibilidade para cursar disciplinas, bem como para participar das demais atividades pertinentes ao curso de mestrado acadêmico oferecido pelo PPGMMC, nos dias, horários e locais reservados para esse fim, sabendo que por agregar Professores/Pesquisadores de diferentes campi da UFRRJ, as disciplinas e atividades podem ser desenvolvidas ora no campus Seropédica ora no campus Nova Iguaçu. Para tanto, no ato de matrícula o candidato deverá assinar um termo de responsabilidade garantindo seu compromisso de frequência para com os dias, horários e locais previstos pelas disciplinas e atividades desenvolvidas no curso.

Horário de atendimento ao público externo na Secretaria do PPG: 09h00 às 16h00 (horário de Brasília).

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimento e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail da Secretaria do PPGMMC:

Programa de Pós-graduação em Modelagem Matemática e Computacional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-graduação em Modelagem
Matemática e Computacional



Endereço: BR-465, Km 7 Seropédica-Rio de Janeiro, CEP: 23.897-000 – Prédio do ICE (Antiga Biblioteca Central)

E:mail: sec.ppgmmc.ufrj@gmail.com

Site: <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgmmc/>

Horário de atendimento ao público externo na Secretaria do PPG: 09h00 às 16h00 (horário de Brasília).

11. LISTA DE ANEXOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-graduação em Modelagem
Matemática e Computacional



ANEXO I

Modelo de Carta de Recomendação

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Nome do Candidato
Curso Pretendido

Senhor(a) Recomendante

O Candidato acima pretende realizar Pós-Graduação na UFRRJ.
A Coordenação do Curso terá melhores condições de avaliar as
potencialidades do candidato com base nas informações confidenciais
que o Sr. (a) possa fazer.

1. Inicialmente tente, de maneira objetiva, traçar um perfil capaz de
qualificar o potencial do candidato.

.....
.....
.....

2. Comparando este candidato com os outros alunos ou técnicos, com
similar nível de educação e experiência que conheceu nos últimos
anos, classifique o mesmo, quanto à sua aptidão para realizar estudos
avançados e pesquisas. Ele se encontra entre:

() os 5% mais aptos () os 30% mais aptos () os 60% mais aptos
() os 10% mais aptos () os 50% mais aptos () os 70% mais aptos

3. Desde que ano conhece o candidato?

4. Durante quanto tempo conheceu o candidato mais perto? De /
a /

5. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato?

.....

6. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo?

Nível Atributos do Candidato	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Sem condições para informar
Domínio em sua área de conhecimento científico						
Facilidade de Aprendizado/Capacidade intelectual						
Assiduidade, perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança						
Capacidade de expressão escrita						

7. Outras informações que julgar necessário apresentar.....

.....

.....

.....

.....

Local Assinatura do recomendante

Nome Cargo ou Função

Endereço

Formação Pós-Graduada: Titulação

Instituição..... Ano.....

ANEXO II

Barema para Prova de Títulos

PLANILHA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		PONTUAÇÃO		Pontos
		pontos/un.	Quant	
ITEM I: DIPLOMAS	Pontuação Máxima: 60 pontos			
DIPLOMAS UNIVERSITÁRIOS E CERTIFICADOS DE CURSOS	1. Graduação completa em área que atenda ao Item 1 do Edital	50		
	2. Graduação completa em outras áreas.	20		
	3. Atualização, Extensão, Treinamento ou outros cursos em área que atenda o Item 1 do Edital (de 20 até 100 horas).	0,5		
	4. Atualização, Extensão, Treinamento ou outros cursos em área que atenda o Item 1 do Edital (Mais de 100 horas).	1		
	5. Aperfeiçoamento em área que atenda o Item 1 do Edital (180 a 360 horas).	1,5		
	6. Especialização em área que atenda o Item 1 do Edital (mínimo de 360 h.).	2		
	7. Mestrado concluído em área que atenda o Item 1 do Edital.	10		
	SUBTOTAL			
ITEM II: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação Máxima: 10 pontos			
Docência	1. Professor Efetivo de Educação Superior em área que atenda o Item 1 do Edital (semestral)	5		
	2. Professor Substituto de Educação Superior em área que atenda o Item 1 do Edital (semestral)	4		
	3. Professor do Ensino Médio e/ou Técnico (em área que atenda o Item 1 do Edital (anual)	2		
	4. Monitoria na graduação em área que atenda o Item 1 do Edital (anual)	1		
Experiência fora do magistério	1. Experiência na área da graduação em empresa privada que atenda o Item 1 do Edital (anual)	3		
	2. Experiência na área da graduação	3		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-graduação em Modelagem
Matemática e Computacional



	em empresa pública que atenda o Item 1 do Edital (anual)			
	S U B T O T A L			
ITEM III: EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA	Pontuação Máxima: 10 pontos			
EXPERIENCIA CIENTÍFICA	1. Iniciação Científica com bolsa: PIBIC, CNPq, FAPERJ... (anual)	5		
	2. Iniciação Científica Voluntária (anual)	5		
	3. Iniciação à Docência: PIBID (anual)	1		
	4. Participação em Grupo PET (anual)	1		
	S U B T O T A L			

ITEM IV: PUBLICAÇÕES	Pontuação Máxima: 15 pontos	PONTUAÇÃO		Pontos
		pontos/ un.	Quant	
PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS	1. Livro (autor / co-autor / organizador) com edição nacional ou internacional em área que atenda o Item 1 do Edital	10		
	2. Capítulo ou artigo em livro com edição nacional ou internacional em área que atenda o Item 1 do Edital.	9		
	3. Editor de livros ou revistas científicas em área que atenda o Item 1 do Edital	8		
	4. Artigo Científico em Periódicos em área que atenda o Item 1 do Edital	10		
	5. Artigo completo em anais de evento científico (nacional /internacional) em área que atenda o Item 1 do Edital	8		
	6. Resumo (simples ou expandido) em anais de evento científico (nacional /internacional) em área que atenda o Item 1 do Edital	5		
	7. Participação em eventos acadêmicos (congressos, simpósios etc.), mesas redondas, etc. em área que atenda o Item 1 do Edital	0.5		
	8. Registro de Patentes em área que atenda o Item 1 do Edital	10		
S U B T O T A L.				
ITEM V: DISTINÇÕES	Pontuação Máxima: 5 pontos			
DISTINÇÕES CONFERIDAS EM RECONHECIMENTO DE ATIVIDADE INTELLECTUAL	1. Prêmio de melhor trabalho em eventos científicos	5		
	3. Aprovação em concurso público de nível superior em área de graduação prevista no item 1 (Do Perfil do Candidato) do presente Edital	3		
	4. Prêmios ou distinções diversas	2		
S U B T O T A L				
T O T A L				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-graduação em Modelagem
Matemática e Computacional



ANEXO III
Docentes Habilitados para Orientação

Docente	Projetos de Pesquisa
Carlos Andrés Reyna Vera Tudela	Modelagem Matemática e Computacional, Métodos Numéricos, EDP
Carlos Maurício Sant'Anna	Modelagem molecular aplicada ao estudo de substâncias bioativas.
Claudia Mazza Dias	Modelagem Matemática e Computacional para Doenças Negligenciadas, Modelagem Matemática e Computacional na Solução dos Problemas da Baixada Fluminense. Modelos em Biomatemática.
Felipe Leite Coelho da Silva	Estatística, análise multivariada, análise e previsão de séries temporais hierárquicas, eficiência energética, análise de dados e aprendizado estatístico.
Edilson Marcelino Silva	Estatística.
Marcos Bacis Ceddia	Modelos em Solos
Marcelo Dib Cruz	Redes Neurais Artificiais, algoritmos genéticos.
Renan de Souza Teixeira	Análise de estabilidade térmica e hidrodinâmica, métodos numéricos de alta resolução para escoamentos compressíveis com Mach arbitrário e métodos ganho mínimo para soluções de referência em problemas transientes instáveis.
Ronaldo Malheiros Gregório	Algoritmo de ponto proximal com decomposições de Schur em domínios de positividade; Otimização Vetorial e suas aplicações.
Sergio Drumond Ventura	Otimização
Wilian Jeronimo dos Santos	Métodos Numéricos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-graduação em Modelagem
Matemática e Computacional



ANEXO IV
Modelo de Carta de Aceite de Orientação

Nome do Candidato:	CPF: Antiga Matrícula no PPGMMC:
Orientador(a):	
Em caso de Alteração de Orientação, informar novo(a) Orientador(a):	
Justificativa do interessado (preenchida pelo candidato – explicar os motivos da solicitação de reingresso):	
Justificativa do(a) orientador(a):	
Plano de Trabalho para Conclusão da Dissertação:	
Cronograma de Atividades (prazo de conclusão de 6 a 12 meses):	
Anuência do(a) Orientador(a): Em caso de Alteração de Orientação, anuência do(a) novo(a) Orientador(a):	
Data e Local:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-graduação em Modelagem
Matemática e Computacional



(*) Apenas para Candidatos que se enquadrem no que tange o Art. 71 do REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL (PPGMMC) DA UFRRJ, de 19 de Setembro de 2017, que diz “O discente desligado, por não concluir o Mestrado no prazo máximo estabelecido pelo programa, poderá ser novamente selecionado, com o objetivo de conclusão e defesa da Dissertação, e terá nova matrícula. § 1º Será exigida nova seleção, aplicando os procedimentos normais do programa, e o novo ingresso, se houver, não poderá ocorrer no ano de desligamento. § 2º A solicitação de nova matrícula deve ser instruída com os seguintes documentos: I Justificativa do interessado; II Manifestação do Colegiado do Programa, apoiada em parecer circunstanciado; III Anuência do orientador e se houver alteração do novo e do antigo; IV Plano de trabalho e cronograma de atividades aprovado pelo orientador; V Histórico escolar completo referente à antiga matrícula do programa. § 3º O interessado, cujo pedido for aprovado, será considerado aluno novo, atendido o especificado no § 5º deste artigo. § 4º A nova matrícula mencionada no caput deste artigo será permitida uma única vez, independente do motivo do desligamento anterior, incluindo desligamento em outro programa de Pós-Graduação stricto sensu da UFRRJ. § 5º O aluno ao ingressar pela segunda vez no PPGMMC, deverá permanecer vinculado a este programa por no mínimo seis meses, antes de estar habilitado para a defesa da Dissertação, que deverá ocorrer no período máximo de um ano, após a nova matrícula. § 6º O não cumprimento das presentes normas implicará o cancelamento da nova matrícula. § 7º Aos alunos desligados há mais de quatro anos ficará vedada esta forma de ingresso.”

Cabe destacar que, caso o candidato obtenha aprovação do Processo Seletivo, o Colegiado do Curso nomeará uma Comissão para análise da solicitação de reingresso. A matrícula então só será autorizada mediante parecer favorável da Comissão, em atendimento ao item II do § 2º do Art. 71 do REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL (PPGMMC) DA UFRRJ, de 19 de Setembro de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-graduação em Modelagem
Matemática e Computacional



ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

FOTO

Colorida, em fundo
branco e com as
seguintes dimensões: 5
cm de largura e 7 cm
de altura (5x7, tipo
passaporte).

Eu, _____
_____, portador do documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor
_____ e CPF nº _____, declaro-me:

☐

Preto(a)

☐

Pardo(a)

☐

Indígena

Informar a comunidade indígena:

_____ e opto por concorrer às vagas
reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em
_____ da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva os motivos
que levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena, considerando os aspectos
fenotípicos, ou seja, as características físicas visíveis em você que validam a sua autodeclaração
como negro(a) - **Preenchimento obrigatório**):

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-graduação em Modelagem
Matemática e Computacional



ANEXO VI (modelo)

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO/A QUILOMBOLA

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade
_____, localizada em
_____, no Estado _____, CEP:
_____, declaramos para os devidos fins de direito que o(a) estudante
_____, RG,
_____, CPF _____, nascido (a) em ____/____/____,
é QUILOMBOLA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a
referida comunidade.
Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, de _____ de 20____.
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança _____
Nome: _____
CPF nº _____
Contato: _____

Assinatura de Liderança _____
Nome: _____
CPF nº _____
Contato: _____

Assinatura de Liderança _____
Nome: _____
CPF nº _____
Contato: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-graduação em Modelagem
Matemática e Computacional



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO INDÍGENA

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade_____,
localizada em_____, no estado_____
_____, CEP_____, declaramos para os devidos fins de direito que o(a)
estudante_____, RG_____
CPF nº_____, nascido(a) em_____/_____/_____, é INDÍGENA, residente nesta
comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, _____ de _____ de 20_____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança

Nome:_____

CPF nº: ____

Nome:_____

CPF nº: ____

Contato:_____

Nome:_____

CPF nº: ____

Contato:_____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-graduação em Modelagem
Matemática e Computacional



ANEXO VIII (modelo)

DOCUMENTO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS (TRAVESTIS E
TRANSEXUAIS)

(Obrigatório para candidatos/as inscritos/as na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados/as trans)

Eu, _____ (NOME SOCIAL) ou
(NOME DE REGISTRO), RG nº _____, expedido pelo órgão: _____, e do CPF
nº _____, candidato/a ao curso de

_____ do Programa
_____ da Universidade Federal Rural
do Rio de Janeiro, declaro minha identidade travesti/transsexual. Declaro, ainda, estar ciente que, se
for detectada falsidade na declaração, a qualquer tempo, estarei sujeito/a à negativa de matrícula ou,
se matriculado/a, estarei sujeito/a à perda da vaga a qualquer tempo e às penalidades previstas em lei.
Assim, solicito minha inserção na condição de candidato/a à cota.

Por fim, caracterizam os motivos que justificam minha autodeclaração (descreva de forma breve
quais motivos levam você a se identificar como pessoa transexual ou travesti – (Preenchimento
obrigatório):

_____, _____ de _____ de 20_____.
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do/a candidato/a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-graduação em Modelagem
Matemática e Computacional



ANEXO IX

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____
, RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para o fim específico de atender ao Edital de seleção para o curso de _____ do Programa de Pós Graduação em _____ da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência e que esta declaração está em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da Deliberação CEPE 270 da UFRRJ. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência.

(município)

____ de _____ de 20____
(dia) (mês) (ano)

Assinatura do/a candidato/a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-graduação em Modelagem
Matemática e Computacional
ANEXO X



REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO

Eu, _____, _____
RG _____, CPF nº _____, declaro para o
específico de concorrer no processo seletivo para ingresso no curso
_____ do Programa de Pós-Graduação
_____ da Universidade Fe
do Rural do Rio de Janeiro, venho requerer condições especiais especificadas abaixo para
participação no processo seletivo:

- ☐ a. Ampliação de tela;
- ☐ b. Prova em braile;
- ☐ c. Ledor e transcritor;
- ☐ d. Prova ampliada com fonte de tamanho _____ ;
- ☐ e. Computador com leitor de telas de uso livre (Exemplos: NVDA, DOSVOX, etc);
- ☐ f. Computador para provas discursivas;
- ☐ g. Mesa e cadeiras separadas;
- ☐ h. Mesa para usuário de cadeira de rodas;
- ☐ i. Sala de fácil acesso;
- ☐ j. Intérprete de Libras;
- ☐ l. Sala separada para a realização da prova com ledor;
- ☐ m. Outros (especificar e justificar):

_____, _____ de _____ de 20__